



MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CAMARA MUNICIPAL

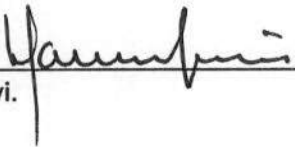
EDITAL N.º 41 /2014

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **09/06/2014 e 13/06/2014**:

CONCESSÃO DE LICENÇA / ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:


- Deferida, em 2014/06/12, a concessão de alvará de licença administrativa (Proc.º 61/2013) para reconstrução de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito no Lugar da Tapada em Stª. Combinha, a António Basílio, residente em Stª. Combinha;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo,  Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 13 de Junho de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Carlos Manuel Pinto Barroso